

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA



Ao **terceiro** dia do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezessete** (03/04/2017), às **08:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da prefeitura, localizada na Rua José Barradas, nº 95, Gameleira/PE, reuniu-se em Sessão a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**, **JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO** e **ISRAEL PEDRO DA SILVA**, sob a presidência da primeira, abaixo assinados. Foi aberto o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**. Compareceram à sessão as seguintes licitantes: **COMERCIAL CIRÚRGICA FAMED LTDA**, representada por seu procurador, Sr. **ERMANO DIAS DE ANDRADE**; **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTUCOS EIRELI - ME**, representada por seu procurador, o Sr. **LUIZ AGOSTINHO DA SILVA**, os quais apresentaram os documentos de credenciamento, bem como os envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação. Em seguida, foi realizada a análise da documentação referente ao credenciamento pela CPL, sendo todos os licitantes devidamente credenciados. Em seguida, foram rubricados os documentos de credenciamento e os envelopes pelos licitantes. Ato contínuo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procedeu a abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos licitantes credenciados, lançando-se os valores iniciais da propostas de preços na Ata de Ofertas de Lances em anexo. As licitantes encontram-se em conformidade com os preços ofertados com a estimativa de preços estabelecida no edital, conforme Ata de Ofertas de lances em anexo. Questionadas pela Pregoeira, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram acerca da classificação. Perguntados aos licitantes se desejariam ofertar lances, a **COMERCIAL CIRÚRGICA FAMED LTDA** e **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTUCOS EIRELI - ME**, ofertaram os lances conforme Ata de Ofertas de Lances em anexo, sendo lançado todos os lances mínimos ofertados por cada licitante e sendo declarada a Licitante: **COMERCIAL CIRÚRGICA FAMED LTDA** classificada para nos Lotes IV (itens 3, 7, 10, 15, 16, 17, 20, 37, 41, 80, 81, 103, 104) e a Licitante: **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTUCOS EIRELI - ME** classificada para nos Lotes I (itens 1 à 57), Lote II (itens 1 à 9, 13 à 15, 17 à 26), Lote III (itens 1 à 65) e Lote IV (item 1, 2, 4 à 6, 8, 9, 11 à 14, 18 à 19, 21 à 36, 38 à 40, 42 à 79, 82 à 102). Questionadas pela Pregoeira, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Passando-se à fase de análise dos documentos de Habilitação, constatou-se que a Licitante **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS**

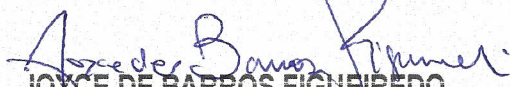





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FARMACÊUTUCOS EIRELI – ME apresentou a Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da Dívida Ativa da União e da Fazenda Federal VENCIDA, sendo portanto concedido o benefício constantes no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, e conseqüente prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova Certidão. Ato contínuo, a Sra Pregoeira comunicou aos presentes que, em virtude do grande número de documentação, em especial o registro dos medicamentos, a Comissão Permanente de Licitação fará a análise e o julgamento da Documentação de Habilitação posteriormente, quando então publicará o seu resultado na forma da Lei. Perguntadas às licitantes se desejariam constar algo em Ata, todos se pronunciaram negativamente. Assim sendo, solicitou às licitantes que rubricassem os a documentação de habilitação, no que foi atendido. Ficam desde já as Empresas **COMERCIAL CIRÚRGICA FAMED LTDA** e **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTUCOS EIRELI - ME** intimadas acerca da data para apresentação da nova proposta de preços readequada ao que foi ofertado na fase de lance verbal, conforme item 6.2.11 do Edital, no entanto fica designada a data de 05/04/2017 até as 13h00min, sob pena de desclassificação. Perguntado se os licitantes desejariam abrir mão do prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. E como nada mais fosse tratado, foi dada por encerrada esta reunião, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais participantes. Gameleira, 03 de abril de 2017. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

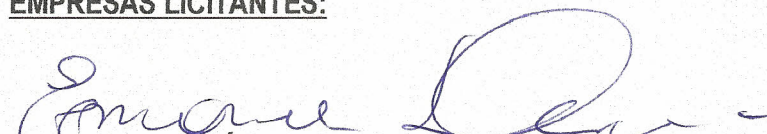
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

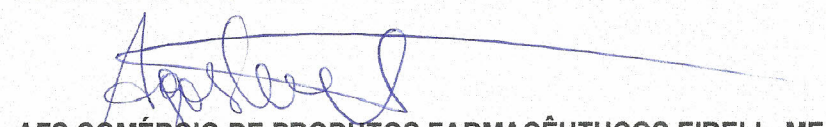

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL


JOSE RICARDO DO NASCIMENTO
Secretário


ISRAEL PEDRO DA SILVA
Membro de Apoio

EMPRESAS LICITANTES:


COMERCIAL CIRÚRGICA FAMED LTDA


AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTUCOS EIRELI - ME